



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA nº 08191.002480/2020-15, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 27/2/2010 a 11/1/2016.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **EDUARDO CARLOS DO NASCIMENTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2124, no período de **10/02/2020 a 21/02/2020 (12 dias)**, para participar do curso “Lógica e Argumentação Jurídica “ - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS